UniSantaCruz

CENTRO UNIVERSITÁRIO

EDITAL Nº 13/2023/PROAD/UNISANTACRUZ

COMUNICA O PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO INDICA AMIGO (Indique e Ganhe) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - UNISANTACRUZ.

A Pró-Reitoria Administrativa e Financeira - PROAC do Centro Universitário Santa cruz de Curitiba - UNISANTACRUZ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais,

Comunica

Art. 1º. A implementação do Programa Institucional Aluno Indica Amigo (Indique e Ganhe), conforme detalhamento anexo:

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publica-se e Divulga-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2023

Marcos Venicios Ganz
Pró-Reitor Administrativo do UniSantaCruz

GP VM

MF CS

SO

MP

UniSantaCruz

Anexo Edital 13/2023/DAF/UNIPEC

PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO INDICA AMIGO (Indique e Ganhe)

O Centro Universitário Santa Cruz torna público o presente Edital e convida interessados a participarem nos termos aqui apresentados:

1 OBJETIVO

1.1 O Programa Institucional Aluno Indica Amigo (Indique e Ganhe) tem por objetivo incentivar os alunos dos cursos de graduação presencial da UniSantaCruz a realizarem indicações de pessoas amigas do seu relacionamento para também se tornarem alunos da Instituição.

2 REGRAS GERAIS

2.1 Será concedido o desconto de 100% (cem por cento) sobre 1 (uma) mensalidade do curso em que o aluno se encontra matriculado, para cada indicação por este realizado. O desconto será aplicado somente após o terceiro mês da matrícula do amigo indicado nos cursos de graduação presenciais do UniSantaCruz ter sido efetivada.

2.2 O benefício só é válido para o aluno indicador, não podendo ser transferido para outros alunos.

2.3 Para ter direito ao desconto, o aluno favorecido deverá estar regularmente matriculado no semestre letivo (graduação presencial).

2.4 Cada indicação deverá ser oficializada pelo aluno favorecido através do preenchimento do Formulário Programa Indique e Ganhe (site www.unisantacruz.edu.br / WhatsApp 41 3052- 4900) que será disponibilizado no ato da indicação.

2.5 O aluno favorecido poderá se beneficiar até o número máximo de 12 (doze) indicações. Contudo, somente fará jus ao desconto de 100% em uma mensalidade, após o terceiro mês que o amigo indicado efetivamente se mantiver matriculado.

2.6 Os demais benefícios que o indicador tiver direito, ocorrem nos meses subsequentes ao terceiro, sendo possível ultrapassar o semestre vigente.

2.7 Caso ocorra o cancelamento da matrícula do amigo indicado antes do terceiro mês do semestre ingressante, o aluno indicante não terá direito ao desconto de indicação.

2.8 Os descontos incidirão sobre o valor efetivo a partir da terceira mensalidade (graduação presencial).

2.9 Caso o aluno indicador transfira e/ou cancele sua matrícula perderá seu desconto, se assim o tiver direito.

2.10 Caso o aluno venha a trancar sua matrícula e possua direito ao desconto, o mesmo poderá fazer gozo do desconto no destrancamento da sua matrícula.

2.11 Se o aluno favorecido já possuir algum tipo de desconto, benefício ou financiamento em suas mensalidades, o desconto por indicação incidirá sobre o valor líquido a pagar.

2.12 Em nenhum momento esse (s) desconto (s) poderá (ão) se transformar em créditos e/ou valores monetários a disponibilização do (s) aluno (s) para serem transferido, sacado ou utilizados de outra natureza a não ser do objeto deste programa.

2.13 Se amigo for indicado por mais de um aluno favorecido, será beneficiado aquele que o indicou primeiro, conforme data e horário registrado no sistema, exceto se o amigo declarar nominalmente quem o indicou.

2.14 O mesmo vale para ingresso através de programas externos de benefícios tais como "quero bolsa" e outras assemelhados, valendo neste caso o benefício do programa externo e não a indicação.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As indicações poderão ocorrer até a data máxima de ingresso no semestre da graduação presencial.

4 VALIDADE

4.1 O programa Aluno Indica Amigo (Indique e Ganhe) terá validade de **30 de outubro de 2023 até 22 de março de 2023**.

5 BONIFICAÇÃO

5.1 Os 2 (dois) alunos com maior número de indicações efetivadas farão jus um Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite Grafite 32GB Tela 8.7" ao final do semestre (graduação presencial).

5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será o de data da efetiva matrícula;

5.3 Sendo privilegiada as indicações com as devidas efetivações de matrícula em datas mais próximas ao início deste programa.

5.4 Fará jus a um tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite Grafite 32GB Tela 8.7" o amigo/aluno que foi indicado e estiver devidamente matriculado e adimplente ao final do semestre, e que atenda aos critérios de melhor média geral, combinada com assiduidade.

5.5 Em caso de empate, o critério de desempate será o de efetiva matrícula em data anterior, ou seja, mais próxima ao início deste programa, se ainda assim persistir o empate será beneficiado o acadêmico de maior idade.

5.6 Situações não previstas aqui serão dirimidas pela Reitoria em colaboração com as Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

Marcos Venicios Ganz

Pró-Reitor Administrativo do UNISANTACRUZ

Página de assinaturas

Silvely Oliveira
731.954.059-20
Recipiente

Vania Moreira
020.478.129-92
Recipiente

Gustavo Pierri
023.829.679-27
Recipiente

Cheila Silva
024.030.889-19
Recipiente

Assinado eletronicamente

Marcia Patella
UNIPEC
Recipiente

Marileusa Folador
UNIPEC
Recipiente

HISTÓRICO

30 out 2023 12:48:20 — **Angela A G A Broch** criou este documento. (E-mail: reitoria1@unisantacruz.edu.br)

30 out 2023 13:00:51 — **Vania Moreira** *(E-mail: vania.moreira@unisantacruz.edu.br, CPF: 020.478.129-92)* visualizou este documento por meio do IP 191.177.187.217 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 13:00:58 — **Vania Moreira** *(E-mail: vania.moreira@unisantacruz.edu.br, CPF: 020.478.129-92)* acusou recebimento este documento por meio do IP 191.177.187.217 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 13:22:41 — **Cheila Cristina da Silva** *(E-mail: contabilidade@unisantacruz.edu.br, CPF: 024.030.889-19)* visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 13:24:52 **Cheila Cristina da Silva** *(E-mail: contabilidade@unisantacruz.edu.br, CPF: 024.030.889-19)* acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 12:53:20 **Silvely Socorro Santos de Oliveira** *(E-mail: sebes@unisantacruz.edu.br, CPF: 731.954.059-20)* visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 12:53:56 **Silvely Socorro Santos de Oliveira** *(E-mail: sebes@unisantacruz.edu.br, CPF: 731.954.059-20)* acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 13:00:25 **Gustavo da Rosa Pierri** *(E-mail: mkt2@unisantacruz.edu.br, CPF: 023.829.679-27)* visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 13:03:28 **Gustavo da Rosa Pierri** *(E-mail: mkt2@unisantacruz.edu.br, CPF: 023.829.679-27)* acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 14:48:23 **Marileusa Inez Folador** *(Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 389.843.001-44)* visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 14:48:39 **Marileusa Inez Folador** *(Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 389.843.001-44)* acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 13:49:10 **Marcia Bacelo Patella** *(Empresa: UNIPEC, E-mail: nead@unisantacruz.edu.br, CPF: 363.220.080-72)* visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

30 out 2023 13:49:17 **Marcia Bacelo Patella** *(Empresa: UNIPEC, E-mail: nead@unisantacruz.edu.br, CPF: 363.220.080-72)* acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil